À
Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso
Referência: 04/2023 - 926289

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, vem apresentar pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

1) No Anexo I - Termo de Referência item 04 pede ar condicionado Split, modelo Piso Teto, capacidade de 60.000 BTU/h, ciclo frio, 200V, 60Hz, trifásico.

Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos do tipo Split modelo Piso Teto, com capacidade mínima de 57.000 BTU/h (aceitando uma variação aproximada de 5%), sendo que essa variação não traz prejuízo ao uso e desempenho do aparelho.

Nosso entendimento está correto?

2) No Anexo I - Termo de Referência item 04 pede ar condicionado Split, modelo Piso Teto, capacidade de 60.000 BTU/h, ciclo frio, 200V, 60Hz, trifásico.

Houve um possível erro de digitação no tipo da alimentação e o modelo pedido é bifásico.

Nosso entendimento está correto?

Brasília- DF, 25 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF